



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 74 , DE 15 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2763

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$51.515,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 51.515,00

02 01 00 SECRETARIA DE GOVERNO

32	04.122.0002.2200.0000 3.3.90.39.00 000 000	ADMINISTRACAO EMPREENDEDORA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	1.100,00
51	04.182.0002.2248.0000 4.4.90.52.00 000 000	ADMINISTRACAO EMPREENDEDORA Equipamentos e Material Permanente RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	1.000,00
51	04.182.0002.2248.0000 4.4.90.52.00 000 000	ADMINISTRACAO EMPREENDEDORA Equipamentos e Material Permanente RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	1.000,00
51	04.182.0002.2248.0000 4.4.90.52.00 000 000	ADMINISTRACAO EMPREENDEDORA Equipamentos e Material Permanente RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	2.600,00
836	04.122.0002.2200.0000 3.3.90.39.00 017 000	ADMINISTRACAO EMPREENDEDORA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBLICA	1.000,00

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

64	08.244.0004.2376.0000 3.3.90.14.00 000 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Diárias – Pessoal Civil RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	1.000,00
66	08.244.0004.2376.0000 3.3.90.33.00 000 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Passagens e Despesas com Locomoção RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	1.000,00

02 02 01 FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA

78	08.243.0003.2206.0000 3.3.90.14.00 000 000	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO INFANCIA E ADOLESCENCIA Diárias – Pessoal Civil RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	500,00
----	--	---	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 74 , DE 15 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2763

02 02 01 FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA

820	08.243.0003.2206.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO INFANCIA E ADOLESCENCIA	250,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	000 000	RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	

02 02 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

121	08.244.0004.2215.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	250,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
	000 000	RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	

738	08.244.0004.2211.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	029 013	SCFV - C/C 14.570-X	

738	08.244.0004.2211.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	740,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	029 013	SCFV - C/C 14.570-X	

738	08.244.0004.2211.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.200,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	029 013	SCFV - C/C 14.570-X	

741	08.244.0004.2211.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	100,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	029 013	SCFV - C/C 14.570-X	

741	08.244.0004.2211.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	140,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	029 013	SCFV - C/C 14.570-X	

741	08.244.0004.2211.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	260,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	029 013	SCFV - C/C 14.570-X	

743	08.244.0004.2211.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.380,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	029 013	SCFV - C/C 14.570-X	

02 04 00 SECRETARIA DE TURISMO

211	23.695.0005.2268.0000	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO	1.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	017 000	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBLICA	

02 05 00 SECRETARIA DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 74 , DE 15 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2763

02 05 00 SECRETARIA DE CULTURA

219	13.392.0007.1224.0000	CULTURA AO ALCANCE POPULAR 4.4.90.52.00 000 000	Equipamentos e Material Permanente RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	3.040,00
238	13.392.0007.2230.0000	CULTURA AO ALCANCE POPULAR 3.3.90.39.00 000 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	2.420,00

02 06 00 SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER

252	27.812.0008.2234.0000	ESPORTE E LAZER NA CIDADE-INFRAEST. MODERN.ESPO 3.3.90.30.00 000 000	Material de Consumo RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	500,00
-----	-----------------------	--	---	--------

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

362	12.306.0015.2121.0000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS 3.3.90.30.00 044 000	Material de Consumo TRANSFERENCIA DO FNDE - PNAE	2.310,00
385	12.361.0015.2108.0000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS 3.3.90.39.00 000 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	700,00

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

493	10.301.0020.2267.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE 4.4.90.52.00 002 000	Equipamentos e Material Permanente RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	1.645,00
532	10.302.0020.2002.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE 4.4.90.52.00 002 000	Equipamentos e Material Permanente RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	21.950,00
553	10.302.0020.2381.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE 4.4.90.52.00 002 000	Equipamentos e Material Permanente RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	1.900,00
816	10.305.0020.2007.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE 4.4.90.52.00 055 075	Equipamentos e Material Permanente RES.SES 9316/24-ARBORIVES-CTA.17597-8	2.030,00

Artigo 2º.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 74 , DE 15 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2763

02 01 00 SECRETARIA DE GOVERNO

39	04.122.0002.2204.0000 3.3.90.39.00 000 000	ADMINISTRACAO EMPREENDEDORA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-2.600,00
----	--	---	-----------

49	04.182.0002.2248.0000 3.3.90.30.00 000 000	ADMINISTRACAO EMPREENDEDORA Material de Consumo RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-1.000,00
----	--	--	-----------

50	04.182.0002.2248.0000 3.3.90.39.00 000 000	ADMINISTRACAO EMPREENDEDORA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-1.000,00
----	--	---	-----------

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

64	08.244.0004.2376.0000 3.3.90.14.00 000 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Diárias – Pessoal Civil RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-250,00
----	--	---	---------

71	08.244.0004.2376.0000 4.4.90.52.00 000 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Equipamentos e Material Permanente RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-1.000,00
----	--	--	-----------

71	08.244.0004.2376.0000 4.4.90.52.00 000 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Equipamentos e Material Permanente RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-1.000,00
----	--	--	-----------

02 02 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

121	08.244.0004.2215.0000 3.3.90.14.00 000 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Diárias – Pessoal Civil RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-500,00
-----	--	---	---------

123	08.244.0004.2215.0000 3.3.90.33.00 000 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Passagens e Despesas com Locomoção RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-250,00
-----	--	--	---------

736	08.244.0004.2209.0000 4.4.90.52.00 029 010	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Equipamentos e Material Permanente PAIF - C/C 14.570-X	-1.380,00
-----	--	---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 74 , DE 15 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2763

02 02 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

737	08.244.0004.2211.0000 3.3.90.14.00 029 013	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Diárias – Pessoal Civil SCFV - C/C 14.570-X	-140,00
739	08.244.0004.2211.0000 3.3.90.33.00 029 013	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Passagens e Despesas com Locomoção SCFV - C/C 14.570-X	-100,00
740	08.244.0004.2211.0000 3.3.90.36.00 029 013	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física SCFV - C/C 14.570-X	-500,00
741	08.244.0004.2211.0000 3.3.90.39.00 029 013	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica SCFV - C/C 14.570-X	-1.200,00
742	08.244.0004.2211.0000 3.3.90.40.00 029 013	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa SCFV - C/C 14.570-X	-740,00
742	08.244.0004.2211.0000 3.3.90.40.00 029 013	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa SCFV - C/C 14.570-X	-260,00

02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

171	28.843.0000.0029.0000 3.2.90.21.00 000 000	ENCARGOS ESPECIAIS Juros sobre a Dívida por Contrato RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-1.100,00
-----	--	---	-----------

02 05 00 SECRETARIA DE CULTURA

221	13.392.0007.1328.0000 4.4.90.30.00 000 023	CULTURA AO ALCANCE POPULAR Material de Consumo ICMS CULT. C/C 10532-5	-3.040,00
221	13.392.0007.1328.0000 4.4.90.30.00 000 023	CULTURA AO ALCANCE POPULAR Material de Consumo ICMS CULT. C/C 10532-5	-2.420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 74 , DE 15 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2763

02 06 00 SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER

256	27.812.0008.2234.0000 3.3.90.36.00 000 000	ESPORTE E LAZER NA CIDADE-INFRAEST. MODERN.ESPOR- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-500,00
-----	--	---	---------

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS

288	15.451.0010.1217.0000 4.4.90.30.00 017 000	DESENVOLVIMENTO URBANO Material de Consumo CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBLICA	-1.000,00
-----	--	--	-----------

288	15.451.0010.1217.0000 4.4.90.30.00 017 000	DESENVOLVIMENTO URBANO Material de Consumo CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBLICA	-1.000,00
-----	--	--	-----------

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

357	12.306.0015.2117.0000 3.3.90.30.00 000 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Material de Consumo RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-700,00
-----	--	---	---------

360	12.306.0015.2118.0000 3.3.90.30.00 044 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Material de Consumo TRANSFERENCIA DO FNDE - PNAE	-2.310,00
-----	--	---	-----------

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

519	10.302.0020.2002.0000 3.3.90.30.00 002 000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Material de Consumo RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	-21.950,00
-----	--	---	------------

520	10.302.0020.2002.0000 3.3.90.30.00 055 000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Material de Consumo TRANSFERENCIA DO SUS - ESTADUAL	-2.030,00
-----	--	---	-----------

604	10.305.0020.2007.0000 4.4.90.52.00 002 000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Equipamentos e Material Permanente RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	-1.900,00
-----	--	--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 74 , DE 15 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2763

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

604	10.305.0020.2007.0000 4.4.90.52.00 002 000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Equipamentos e Material Permanente RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	-1.645,00
-----	--	--	-----------

-51.515,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDÃO, 15 de maio de 2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL